

Diário Oficial Número: 26758

Data: 14/04/2016

Título: PORTARIA Nº 241 INCLUSÃO E CONVALIDAÇÃO

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SEGURANÇA PÚBLICA » POLÍCIA MILITAR » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/porta/visualizacoes/html/14464/#c:14464/#m:830305>

**PORTARIA N.º 241/QCG/DGP, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Convalida a matrícula no 30º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e Inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o disposto no art. 10 parágrafo 2º e no art. 20 da Lei Complementar n.º 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o 10º Aditivo ao Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26611, de 02 de setembro de 2015 - 2ª Etapa, público no DOE n.º 26746 do dia 28 de março de 2016;

Considerando a necessidade de atribuir efeito concreto às respectivas decisões judiciais: Poder Judiciário - Juizado Especial Cível de Rondonópolis - Processo n.º 0020005 - 32.2015811.0003 do candidato João Bertho de Biaggi; Poder Judiciário - Comarca de Barra do Garças - Gabinete da 3ª Vara Cível e Meio Ambiente - Código: 214593 - Decisão interlocutória, do candidato Luan Uriel da Silva; e Terceira Câmara Cível - Agravo de Instrumento n.º 61771/2014 - Classe CNJ - 202 - Comarca de Pontes e Lacerda do candidato Maurício de Freitas Franco Junior, que cujos teores determinam o seguimento dos candidatos no presente certame até o mérito da ação, tudo referente ao concurso público de Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no DOE n.º 26174 de 18/11/2013, bem como às decisões judiciais;

Considerando a Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, que adicionou a matrícula dos candidatos citados ao 30º Curso de Formação de Soldados, de Nota para BGE n.º 002/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1463 do dia 05 de abril de 2016, resolve:

**Art. 1.º** Convalidar a matrícula dos candidatos no 30º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, a contar do dia 04 de abril de 2016, conforme Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, de Nota para BGE n.º 002/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1463 do dia 05 de abril de 2016.

**Art. 2.º** Incluir precariamente no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 04 de abril de 2016, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido Concurso pela DGP/QCG/PMMT, os candidatos relacionados no quadro abaixo:

Classif.	Nome	Insc.	RG	Nasc.	Sit.	Polo
440º	JOAO BERTHO DE BIAGGI (SUB JUDICE)	2237490	16301510 SSP MT	29/11/1985	CL	CUIABÁ
121º	LUAN URIEL DA SILVA (SUB JUDICE)	2502992	18951872 SSP MT	09/05/1990	CL	JUÍNA
13º	MAURICIO DE FREITAS FRANCO JUNIOR (SUB JUDICE)	2335751	23301937 SSP MT	31/03/1993	AP	PONTES E LACERDA

**Art. 3.º** Em

razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, os candidatos para frequentarem o 30º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

**Art. 4.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais, a contar de 04 de abril de 2016.

**Art. 5.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Publique-se e cumpra-se.

  
 GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
 COMANDANTE GERAL DA PMMT